



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará contratação de pessoa jurídica de direito privado Compra de dois no-breaks (UPS), conforme Termo de Referência anexo.

I – DO OBJETO

Aquisição de dois no-breaks (UPS) para mitigar os riscos de corrompimento do sistema operacional, perda de dados, danos físicos ao hardware e interrupção de serviços essenciais, tudo conforme o Termo de Referência em anexo.

II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão encaminhar os orçamentos ao seguinte endereço eletrônico: **compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br** ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferras, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo.

IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

Monte Alegre do Sul/SP, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

Aquisição de Dois no-breaks (UPS) com as seguintes especificações:

Potência de 1500VA cada; com tecnologia senoidal online, tensão de entrada 120V, tensão de saída 127V, painel com display LCD e indicadores em LED para status do equipamento, com porta USB para comunicação com softwares de gerenciamento fornecidos pela fabricante, baterias com recarga inteligente com tempo reduzido de carga, autonomia variável conforme a carga aplicada, com proteções contra sobrecarga, curto-circuito, descarga profunda de baterias e surtos de tensão e conexões com três tomadas de saída.

II – DA JUSTIFICATIVA

Compra de dois no-breaks para proteger os servidores contra danos físicos e lógicos; assegurar a continuidade dos serviços públicos e administrativos; preservar os investimentos em tecnologia da informação e garantir a segurança e integridade dos dados e sistemas institucionais, tendo em vista que foram identificados problemas frequentes de quedas, oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, o que expõe os servidores e demais equipamentos de rede a riscos críticos.

III -PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis após a entrega dos produtos com emissão da respectiva Nota Fiscal.

IV - PRAZO DE ENTREGA

Imediato, após aprovação do orçamento.